



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **017** /DES, de 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 257.480/1973, RESOLVE, para efeito de regularizar a faixa de domínio da Rodovia BR-262, renovar o ato declaratório de utilidade pública de áreas de terreno medindo, a primeira, 33.360,00m², situada entre as estacas 1602 + 1622 + 19,00, e a segunda, 173.220,00m² situada entre as estacas 1456 a 1565 + 6,00, ambas do subtrecho RIO CASCA - MACUCO do trecho Divisa ES/MG-Jacuída rodovia em referência, situadas no município de São Domingos do Prata, MG, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo sua propriedade atribuída a JOSÉ THOMAS PEREIRA FILHO.

Thomas J. Landau
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 40
de 28 / 02 / 74
<i>Benedito Augusto Jacinto dos</i>
MUNICÍPIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD